

PORTARIA Nº 302/2016

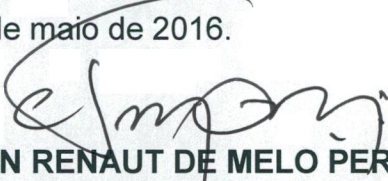
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de maio de 2016, a Portaria nº 141/2014, que determinou à equipe multidisciplinar do Núcleo Maria da Penha a colaboração com a 16ª, 17ª e 18ª Promotorias de Justiça da Capital, no Projeto “Pai Presente”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de maio de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça